MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 331, DE 13 DE MARÇO DE 2023

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelece o inciso VI do art. 44 do Estatuto da universidade; a Portaria nº 771, de 5 de dezembro de 2022; a Portaria nº 135, de 14 de fevereiro de 2023, resolve:

Art. 1º Designar o servidor técnico-administrativo Francisco Ozamir Dantas da Silva, matrícula Siape nº 2117360, ocupante do cargo de Administrador, para substituir a Ouvidora da Ufersa, em seus impedimentos legais.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 771, de 5 de dezembro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 14 de fevereiro de 2023.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA:87733161487
Assinado de forma digital por LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA:87733161487
LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA